



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 885/2024

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CONDE CARVALHAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de repavimentação, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua Conde de Carvalhal, no segmento entre o Beco Pedro Lopes e a Rua do Chão da Loba, a partir do dia **22.11.2024 (sexta) até ao dia 29.11.2024 (sexta)**.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.



Funchal, 18 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira